



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Ementa: Ao Executivo Municipal, com cópia ao Ministério Público do Estado de São Paulo e ao Tribunal de Contas do Estado, solicitando a implementação imediata da Lei nº 6.102, de 27 de fevereiro de 2018, que “Determina a disponibilização, por meio eletrônicos, no site da prefeitura de Pindamonhangaba, da lista de espera para vagas nas creches e escolas municipais”.

REQUERIMENTO Nº 82/2019

Autor: RENATO NOGUEIRA GUIMARÃES

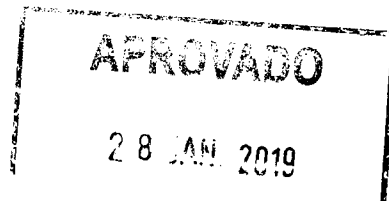
Ementa: AO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM CÓPIA AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO E AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, SOLICITANDO A IMPLEMENTAÇÃO IMEDIATA DA LEI Nº 6.102, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018, QUE DETERMINA A DISPONIBILIZAÇÃO, POR MEIO ELETRÔNICOS, NO SITE DA PREFEITURA DE PINDAMONHANGABA, DA LISTA DE ESPERA PARA VAGAS NAS CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS.

PROTOCOLO GERAL Nº 119/2019

Data: 28/01/2019 - Horário: 13:53



Senhor Presidente:



Vereador Felipe César - FC
Presidente da Câmara de
Vereadores de Pindamonhangaba

Considerando que solicitamos ao Executivo Municipal através do Requerimento nº 837/2018, um prazo para a aplicabilidade da Lei nº 6.102, de 27 de fevereiro de 2018, que “Determina a disponibilização, por meio eletrônicos, no site da prefeitura de Pindamonhangaba, da lista de espera para vagas nas creches e escolas municipais”.

Considerando que a referida Lei foi promulgada no dia 27 de fevereiro de 2018 e que esta não precisa de maiores procedimentos jurídicos por se tratar apenas da disponibilização da lista de espera para as vagas nas creches e escolas municipais.

Considerando o princípio da publicidade e transparência.

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, seja oficiado ao Executivo Municipal, com cópia ao Ministério Público do Estado de São Paulo e ao Tribunal de Contas do Estado, solicitando a implementação imediata da Lei nº 6.102, de 27 de fevereiro de 2018, que “Determina a disponibilização, por meio eletrônicos, no site da prefeitura de Pindamonhangaba, da lista de espera para vagas nas creches e escolas municipais”.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 28 de janeiro de 2019.

Vereador RENATO NOGUEIRA GUIMARÃES – RENATO CEBOLA.